

PRINCÍPIOS PROFISSIONAIS HUMANISTIC GUIDERS MEMBROS DA THE INTERNATIONAL HUMANISTIC COACHING SOCIETY

Preâmbulo

Este Código de Ética é uma expressão dos princípios e dos valores subjacentes a atividade dos profissionais Humanistic Guiders determinando a conduta dos membros profissionais da THE INTERNATIONAL HUMANISTIC COACHING SOCIETY – IHCOS.

A THE INTERNATIONAL HUMANISTIC COACHING SOCIETY tem como missão contribuir mundialmente para a humanização do processo de intervenção com o cliente, assegurando o desenvolvimento de competências técnicas e sociais, que garantam padrões de qualidade e ética na certificação e atividade dos profissionais que trabalham com a MORE Humanistic Methodology, criando a base em que cada um possa contribuir para uma sociedade mais humana.

Os princípios que se seguem, são aplicáveis a atividade dos profissionais Humanistic Guiders em relação aos seus clientes, potenciais clientes, pessoas interessadas, colaboradores, formandos, responsáveis pela contratação de serviços, associações bem como o público em geral.

Por Humanistic Guider entende-se todo o profissional certificado na MORE Humanistic Methodology, que exerça sua atividade como Humanistic Guider ou associando a MORE Humanistic Methodology em áreas de intervenção como coach, terapia, consultoria, mentoria e outras.

Os Humanistic Guider da IHCOS comprometem-se, voluntariamente, a cumprir estes princípios, permitindo que a sua conduta ética se reflita, positivamente, na sua atuação como profissional nesta área. A IHCOS também divulga estes princípios de uma maneira apropriada a todos os membros associados e incita-os a observá-los.



Art. 1 - A ideia de Humanidade e Integridade

- 1. Eu baseio a minha atividade com humanidade, de forma a tratar todos os clientes com amabilidade, respeito à dignidade, liberdade e igualdade da existência humana.
- 2. Eu atuo responsavelmente com os meus clientes. Por conseguinte, somente ofereço o meu serviço quando verificar que esse beneficiará o cliente. Antes de iniciar um processo, serviço ou formação, clarifico com o cliente e outros responsáveis envolvidos, a missão, os limites e a confidencialidade deste serviço, o conteúdo, as expectativas e os objetivos de todos envolvidos, o acordo financeiro e quaisquer outros termos do acordo ou contrato do processo de intervenção.
- 3. Eu asseguro uma colaboração harmoniosa e de confiança com o meu cliente, com base na sua decisão livre e a concordância mútua dos objetivos até estes terem sido concretizados.
- 4. Eu não farei afirmações falsas ou enganosas sobre as minhas qualificações como Humanistic Guider, sobre os serviços que prestarei neste âmbito, e nem sobre o meu credenciamento na IHCOS.
- 5. Eu irei expor de forma precisa as minhas qualificações, especialização, experiência, nível da certificação e credenciamento como Humanistic Guider da IHCOS.
- 6. A minha conduta estará presente também nas atividades extra-profissionais, no sentido em que confira confidência e respeito que a profissão requer.

Art. 2 – A Competência Profissional

- 1. Eu atuo profissionalmente segundo os conhecimentos e a experiência que detenho, bem como as certificações profissionais que possuo. Caso verifique que não reúna as competências ou capacidades suficientes para corresponder às necessidades do cliente, recomendarei a um colega ou especialista específico.
- 2. Eu farei uma autoanálise sempre que atuar como Humanistic Guider, tendo consciência que os problemas pessoais podem interferir no meu desempenho ou no meu relacionamento com o cliente no processo de intervenção. Sempre que verifique ser necessário, e que os fatos e as circunstâncias justifiquem, eu irei procurar de imediato a assistência profissional adequada e terei em atenção se é ou não apropriado que eu suspenda, finde ou encaminhe a outro colega, o processo de intervenção iniciado.
- 3. Eu mantenho-me atualizado dos últimos desenvolvimentos, formações, supervisão e atividades que transmitam novas técnicas e abordagens promovidas pela IHCOS, e comprometo-me a aprendizagem constante nesta carreira profissional, constituindo uma mais-valia acessível aos meus clientes.



- 4. Eu honrarei os contratos e acordos que estabeleço com os meus clientes e outros responsáveis envolvidos no processo ou serviço.
- 5. Eu tratarei com confidencialidade, segurança e privacidade, os dados e registos do meu trabalho como Humanistic Guider, tendo em atenção a ética da IHCOS e das leis vigentes do país que atuo.
- 6. Eu não farei declarações falsas sobre o meu cliente e responsáveis envolvidos no processo Humanistic Intervention, e nem darei informações ou conselhos que considere não verdadeiros.
- 7. Eu não terei relações sexuais com qualquer um dos meus clientes ou responsáveis.
- 8. Caso o meu cliente, em qualquer momento do processo ou da formação, decida terminar o relacionamento do serviço Humanistic Intervention, ou solicite trabalhar com outro Humanistic Guider, ou fazer outra formação, eu irei respeitar esse direito que lhe é reservado, sendo ambos conscientes do respeito das condições estabelecidas no acordo ou contrato. Também irei questionar as razões que levaram a decisão do cliente terminar o processo.

Art. 3 – Auto-responsabilidade e Independência

- 1. Eu trabalho auto-responsavelmente, independentemente e com integridade. Eu não me associo a organização, instituição ou entidade que violem os direitos humanos, ou usem metodologias de seitas, ou violem leis sociais vigentes que afetem a integridade humana. Também cuido por não divulgar metodologias de seitas ou ideologias que desrespeitem o ser humano.
- 2. Eu sou um profissional independente e possuo a capacidade em discernir se aceito ou recuso um trabalho, seja uma formação ou um processo de intervenção, mesmo quando sou funcionário interno numa empresa. Essa liberdade é respeitada pelos meus colegas profissionais da IHCOS.

Art. 4 – Promoção e Publicidade

- 1. Eu faço publicidade adequada a minha profissão e tendo em consideração à obrigação de lealdade para com os meus colegas.
- 2. Eu abstenho-me a usar publicidade desleal e enganosa. A informação que transmito dos meus contatos ao público em geral, como membro da IHCOS, será aquela que está de acordo aos parâmetros e diretrizes da associação. Eu apresento as minhas qualificações



verdadeiras tendo em atenção ao nível de qualificação considerado como membro da IHCOS.

3. Eu estou atento a promover a MORE Humanistic Methodology, e os profissionais Humanistic Guiders com idoneidade.

Art. 5 - Remuneração e Honorários

- 1. Eu estabeleço claramente com o cliente e/ou responsáveis os honorários, pagamentos, bem como os custos relacionados com a prestação do meu serviço, e o que será faturado ao cliente e/ou responsáveis.
- 2. Eu recebo os meus honorários e pagamentos como acordado com o cliente e/ou responsáveis, e adequado ao serviço prestado. Eu não irei obter vantagem ou proveito pessoal, profissional ou monetário, de forma consciente, do serviço prestado, exceto o que foi acordado ou contratado.
- 3. Em caso de ser profissional Humanistic Guider empregado numa entidade, eu sou remunerado de acordo ao estabelecido no meu contrato de trabalho.
- 4. Eu não obtenho vantagem concorrencial pela renúncia adequada do pagamento pelos meus serviços.

Art. 6 - Confidencialidade

- 1. Eu trato a informação obtida, durante e após um processo de intervenção ou formação, do cliente e outras pessoas envolvidas, com estrita confidencialidade, a menos que uma lei válida ou um princípio legal requeira uma exceção. Eu aplico o mesmo princípio aos meus colegas da profissão.
- 2. Eu como trainer ou facilitador num curso irei esclarecer políticas de confidencialidade com os participantes.
- 3. Quando existem mais partes envolvidas no processo de intervenção, eu estabelecerei um acordo com todas as partes, sobre a informação que será comunicada do cliente para a entidade contratante.

Art. 7 - Colisão de Interesses

1. Eu informarei prontamente o meu cliente quando torno-me ciente de algum conflito de interesses, e irei procurar resolvê-lo da maneira mais apropriada.

Copyright by IHCOS – International Humanistic Coaching Society®



- 2. Eu irei encerrar o processo de intervenção ou a prestação de serviço de formação, quando existir a ameaça de estar a ser envolvido nalguma atividade desleal ou desonesta.
- 3. Em caso de ter recebido antecipadamente pelos meus serviços, irei realizar a devolução do valor monetário devido e firmado em contrato.

Art.8 - Lealdade Colegial

- 1. Eu mantenho uma relação leal com os meus colegas, tendo em atenção a imagem profissional. Eu estou consciente que acusações falsas e irrefletidas acerca de um colega são contra a ética da profissão.
- 2. Eu participo na livre troca profissional de ideias, contribuindo ao aumento do nível geral de conhecimento e competência da profissão em si.
- 3. Caso eu tenha um conflito com outro colega IHCOS, eu irei esforçar-me a atingir um acordo amigável, e caso seja necessário, eu irei recorrer à intercessão do comité de mediação da IHCOS.
- 4. Caso eu decida interpor uma ação judicial contra um colega, devo antecipadamente informar o comité de mediação da IHCOS, e dar-lhe a oportunidade para resolver a questão amigavelmente.
- 5. Eu respeito os direitos de autoria das ideias e publicações dos meus colegas e só uso esses materiais indicando as fontes.

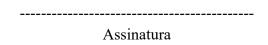
Art.9 - Concorrência

- 1. Eu não obtenho vantagem concorrencial pela renúncia total em receber o valor financeiro em relação ao serviço prestado de coaching, terapia, consultoria, sessão Humanistic Intervention, exceto quando esse é parte de ação promocional específica.
- 2. Eu não irei conquistar clientes ou colaboradores de outros colegas profissionais e membros da IHCOS.
- 3. Eu recomendarei meus colegas IHCOS aos meus clientes, sempre que verificar que é o mais adequado a satisfação das necessidades do cliente.



Art. 10 – Juramento e Compromisso

Eu estou ciente e concordo com os princípios do Código de Ética da IHCOS, e comprometome cumpri-los e praticá-los como Humanistic Guider, em relação aos meus clientes, colegas, responsáveis e público em geral. Eu manter-me-ei informado acerca dos princípios éticos dos profissionais humanísticos da IHCOS, e a publicação de qualquer emenda ou aditamento a estes princípios. Em caso da violação em parte ou integral deste código de ética, Eu concordo que o Comité de Ética da IHCOS responsabilize-me pelas minhas ações, e tendo conhecimento que poderá incluir sanções, tais como a perda do meu estatuto como membro, ou nível ou credenciamento como certificado pela IHCOS.



O Comité de Ética da IHCOS tem como finalidade:

- Promover a missão na comunidade de profissionais Humanistic Guiders, como na sociedade global;
- Promover o acompanhamento e manutenção da prática da ética profissional;
- Evoluir de acordo ao desenvolvimento do estatuto profissional do Humanistic Guider, cooperando ativamente com as autoridades governamentais e regulatórias internacionais;
- Proteger a profissão Humanistic Guider sendo um organismo de autorregulação;
- Incitar todos os profissionais Humanistic Guiders a colaborarem na informação sobre a ética da IHCOS e os princípios da MHM - MORE Humanistic Methodology junto ao público geral;
- Encorajar os membros a utilizar o código de ética, na promoção e respeito da profissão.

IHCOS - The International Humanistic Coaching Society